



Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Ao abrigo do Art. 51º, ponto 3, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bilhar, convoco os Senhores Associados para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de Novembro de 2009, pelas 14h30, a qual terá lugar na Sede da F.P.B., sita na R. Gonçalves Crespo, nº 28 - 4º - Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único - Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento 2010.

A Assembleia Geral não pode validamente funcionar em primeira convocatória sem a presença de, pelo menos, metade dos votos da Assembleia Geral, podendo-o fazer meia hora depois, com qualquer número de votos, conforme o previsto no Art. 53º, ponto 1.

Lisboa, 30 de Outubro de 2009

O Presidente da
Mesa da Assembleia Geral da F.P.B.

(Engº Eduardo Madeira)

NOTA: O Parecer do C.F. seguirá oportunamente.